



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO
ADITIVO ao CONTRATO
Nº 037/2020 –
NCC/CODAG/FHB,
que entre si
celebram a
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA e a
empresa SOG
INOVAÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA.
CONTRATO SIGGO
N.º 041867.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP nº 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **SOG INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.846.779/0001-66, sediada na Rua Antônio da Veiga, 439, Sala 102, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC, CEP nº 89.012-500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLEBER JOSÉ OSIKA**, brasileiro, solteiro, Diretor Presidente, portador do CPF nº 058.794.379-30 e da Carteira de Identidade nº 3998821 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São Paulo 1212, Blumenau/SC, CEP nº 89.012-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00004560/2020-97, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, conceder reajuste de 3,99%, conforme solicitação da área demandante (111211047) e ciência da contratada (113705119).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$46.254,72** (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

4.2. A importância de R\$10.792,77 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), para o elemento de despesas 33.90.40, Nota de Empenho nº 2023NE00648 (122198385), deve ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada conforme descontingenciamento orçamentário e/ou à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.901;

II – Natureza da Despesa: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ;

III – Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

IV – Programa de Trabalho: 10.126.8202.2557.0099 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL.

5.2. Nota de Empenho n.º 2023NE00648 (122198385).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

CLEBER JOSÉ OSIKA

SOG INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER JOSÉ OSIKA, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 25/09/2023, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122836871** código CRC= **104A06B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3327-1249
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>
